



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023- PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, e considerando a homologação do resultado do Teste Seletivo regido pelo edital nº 001/2023, através do Decreto nº 008/2023, **CONVOCA** os candidatos(as), abaixo relacionados(as) **CLASSIFICADOS** no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2023, relacionado a contratação de professores de educação física anos iniciais e finais, para comparecer na Sede Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI, para suprir a necessidade das desistências e não comparecimentos da primeira convocação, **para o dia 24 de março**, munidos dos documentos e atendendo aos requisitos seguintes:

1. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI ( Rua São Sebastião, 780, Centro, Vera Mendes/PI- CEP: 64568-000) **no dia 24 de março**, munidos da seguinte documentação, que serão para comprovação dos requisitos básicos de admissão, previstos no item VII do Edital 001/2023.
  - a) Carteira de Identidade-RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
  - d) Certidão de casamento (quando for casado);
  - e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
  - f) Comprovante de residência;
  - g) Registro no PIS/PASEP (caso não possua presente declaração informando);
  - h) Comprovante de conta bancária Banco do Brasil para recebimento dos vencimentos;
  - i) Termo de declaração de acumulação, conforme anexo I, do Edital de Convocação.
  - j) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
  - k) Atestado médico de aptidão física e mental;
  - l) Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista;
2. O(a) candidato(a) aprovado (a) deverá apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI, portando consigo todos os documentos constantes no item 1, no endereço e até a data prevista.
3. Não poderá ser admitido no quadro Pessoal do Município de Vera Mendes/PI, o candidato(a)



**3.1-** Que deixar de entregar a documentação exigida no item 1 deste Edital de Convocação;

**3.2-** Que não demonstrar compatibilidade de horário com cargos cumulados, ou que a legislação vede cumulação/contratação.

**4.** Candidatos(as) convocados(a):

4.1- Relação dos(as) Candidatos(as) que deverão apresentar-se:

CANDIDATO	RG
<b>PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS</b>	
Maria de Jesus Carvalho	3.167.166

Vera Mendes/PI, 23 de março de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

